

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 7.460, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Seara Cultural Evangelho & Ciência.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

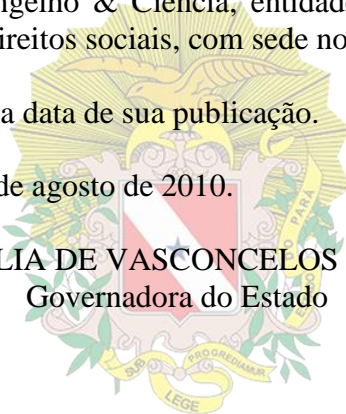
Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Seara Cultural Evangelho & Ciência, entidade civil sem fins lucrativos, com atividades ligadas a defesa dos direitos sociais, com sede no Município de Barcarena/PA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de agosto de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA  
Governadora do Estado

DOE Nº 31.738, de 25/08/2010.



---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA

---

ESTADO DO PARÁ